



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 34/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA
RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 34/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

SELEÇÃO 2016/1

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, no ANEXO I, o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas, conforme o item 10.7 do Edital nº 34/RIFB, de 16 de outubro de 2015.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente na Coordenação de Protocolo do *Campus* Planaltina, conforme quadro abaixo.

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina	02 e 03 de dezembro de 2015	Rodovia DF – 128, KM 21, Zona Rural – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 14h às 16h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS

3.1. A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18h da data provável de **09 de dezembro 2015**.

3.2. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 34/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Planaltina do IFB é o informado a seguir:

<i>CAMPUS</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>TELEFONE</i>
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21, Zona Rural – Planaltina/DF	(61) 2196-2651

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

Brasília, 01 de dezembro de 2015.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 34/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

**ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS**

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA EM REGIME DE ALTERNÂNCIA	
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA (EP)	
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANDRE LUIS ARAUJO DE LIMA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
CABUCO ARAUJO DOS REIS	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
EDUARDO SA DE SOUSA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
ELIENE MELO ARAÚJO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
ENIO DE SOUSA SOARES	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
LAIDE DOS SANTOS ALVES	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
MARCIA BEATRIZ SILVA DA CONCEIÇÃO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
MÔNICA DHEISE SOUZA MATOS	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
ROBERTO DA SILVA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
VALDEIR MOREIRA DOS SANTOS	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
VALDENISE DA COSTA SILVA DE MOURA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
WANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA EM REGIME DE ALTERNÂNCIA	
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA (EP/PPI)	
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ELIS REGINA DE OLIVEIRA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
VERONICA MIRANDA GONÇALVES ROSA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA EM REGIME DE ALTERNÂNCIA	
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO, QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA (EP/PPI/R)	
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ALEX GOMES DE JESUS	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
AMANDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
ANA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
ANTONIO ASSUNÇÃO REIS NETO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
BIANCA OLIVEIRA SOUSA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
CINTIA DE CARVALHO FARIAS	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
KAROLINA ALVES DOS SANTOS	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 34/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

MARCOS VINICIUS LOPES NUNES	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
MONALISA MOREIRA MOTA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
ROBSON DOURADO NERIS DOS SANTOS	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA EM REGIME DE ALTERNÂNCIA	
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA (EP/R)	
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ADEILTON FABRICIO DE MELO FRAGA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
ANA PAULA SOARES DE LIMA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
BRAIAN BRESSANI	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
DANYLYA LUSTOSA DA COSTA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
HIANKA FERREIRA SOUSA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
MICHELE PEREIRA LIMA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA EM REGIME DE ALTERNÂNCIA	
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (AF)	
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
GLEICE CLÉIA NERES EVANGELISTA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
IZABEL LIZANDRA GOMES BATISTA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
JAMILLE RAMOS TAVARES	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
Tael Michael da Cruz Sarmento	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA EM REGIME DE ALTERNÂNCIA	
RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
PAULO SILVEIRA DE SOUSA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO

O documento continua na próxima página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 34/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da avaliação socioeconômica em chamada única.

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Assinatura do Candidato ou Representante Legal